

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTÔNIO PRADO DE MINAS
ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Prefeito Eurípedes Carlos de Abreu, 66 – Centro – Cep: 36850-000

CNPJ: 17.947.631/0001-15 - Telefone: 0**32 3725-1000

Site: www.antonioprado.mg.gov.br E-mail: gabinete@antoniopradodeminas.mg.gov.br

DECRETO MUNICIPAL Nº 103, DE 02 DE SETEMBRO DE 2013.
(Publicação em 02 de setembro de 2013)

“Revoga Concessão de Gratificação Exclusiva”

ABELAR MANOEL COSTA, Prefeito Municipal de Antônio Prado de Minas, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, conferidas na forma da legislação em vigor, etc...

DECRETA:

Art. 1º - Fica revogada a gratificação de dedicação exclusiva concedida ao servidor Antonio Luiz Lopes da Silva através do Decreto nº 051/2013.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Antônio Prado de Minas - MG, 02 de setembro de 2013.

ABELAR MANOEL COSTA
Prefeito